



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 039/2011

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr. JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO

O Vereador abaixo assinado, Sr. Elizeu Dias Sobrinho, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal,** a Tomar as devidas providências no sentido de utilizarem as pedras que serão retiradas do muro gabião (pedra envoltas de tela) para servirem de sustento para as casas construídas próximas ao rio e que estão ameaçadas sob o risco de cair.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque visa amparar as pessoas que tem suas casas em áreas de risco perto do rio, pessoas estas que não tem condições de melhorar a estrutura de sua moradia por si próprias.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 08 de Setembro de 2011.**

Recebemos  
Em 08/09/2011  
Câmara Municipal de Brejetuba  
Wesley de Souza Fonseca  
Assessor Administrativo  
C.M.B

*Elizeu Dias Sobrinho*  
ELIZEU DIAS SOBRINHO  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 15/09/2011  
Presidente da Câmara